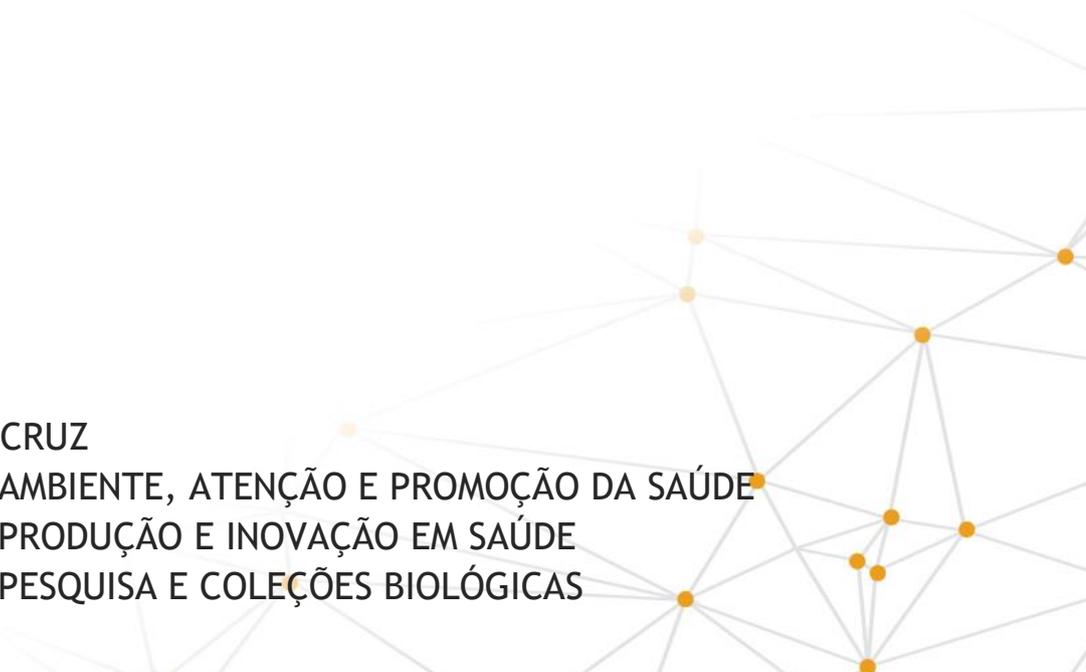


Programa Inova Fiocruz
Saúde Indígena - 2ª chamada
Encomendas Especiais

Chamada para submissão de propostas N° 03/2022

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS



CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 03/2022

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS), de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), e de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), faz saber através da presente chamada, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas oriundas das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, toda chamada que se intitula “Encomendas Especiais” visa atender a demandas específicas da Fiocruz de acordo com a agenda prioritária do Ministério da Saúde, emergências sanitárias e órgãos internacionais.

Considerando a produção científica, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre as relações entre saúde, ambiente e sustentabilidade como elementos estruturantes da Fiocruz desde sua origem, a presidência formalizou o Programa de Saúde, Ambiente e Sustentabilidade da Fiocruz, no Âmbito da VPAAPS, em 23 de dezembro de 2020. Portanto, apoiar projetos na temática de Saúde Indígena vai ao encontro dos objetivos da implementação do programa.

Os povos indígenas no Brasil vêm enfrentando um processo de transformação ao longo do tempo, o que em larga medida é decorrente da interação com a sociedade não indígena. Segundo o Censo IBGE 2010, vivem no Brasil 896.917 pessoas que se declaram como indígenas. Desse total, 324.834 vivem em cidades e 572.083 em áreas rurais divididos em 305 povos que falam mais de 274 línguas. A partir deste universo pode-se inferir que os fatores determinantes do processo saúde-doença são altamente diversificados e o perfil de saúde pode variar substancialmente de um grupo para outro, e muitas vezes dentro de uma mesma etnia.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

A Constituição Federal de 1988 reconhece as especificidades étnicas e culturais, os direitos territoriais dos povos indígenas (artigos 231 e 232 do capítulo VIII - Dos Índios) e garante seus direitos sociais, incluído a saúde. O Subsistema de Atenção à Saúde indígena (SasiSUS), criado em 1999 pela Lei nº 9.836/99, mais conhecida como Lei Arouca”, já foi responsabilidade de diferentes órgãos, sendo parte do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) foi aprovada em 2002, e preconiza um modelo de atenção diferenciado baseado na ideia de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) enquanto estratégia para garantir a essas populações o direito à saúde, considerando suas especificidades socioculturais, organizacionais, territoriais e linguística, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. A rede do Subsistema visa garantir cobertura e acesso a atenção primária e integralidade do cuidado, considerando que as barreiras de acesso aos serviços de saúde são um dos determinantes que tornam essas populações mais vulneráveis.

As ações desenvolvidas para subsidiar o aprimoramento do SasiSUS devem levar em consideração a reflexão dos avanços, fragilidades e desafios da PNASPI, e os encaminhamentos das Conferências Nacionais de Saúde Indígena, que representam os anseios dos povos indígenas pelo acesso à saúde de qualidade, integral com respeito a perspectiva indígena da saúde.

É fundamental que o SasiSUS esteja preparado para o enfrentamento das questões emergentes de saúde a nível global, como a pandemia da covid-19, e os impactos das mudanças climáticas sobrepostas entendendo suas origens, impactos e implantando inovações que levem em consideração as vulnerabilidades e a relação direta dos povos indígenas com seus territórios.

Assim, a presente chamada tem o objetivo de Apoiar o Aprimoramento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) para a diversificação, ampliação e qualidade dos serviços de saúde prestados aos indígenas. Para

melhor compreensão desta chamada, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos disponíveis no link: <https://portal.fiocruz.br/vpaaps-saude-indigena>:

- 1) Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Portaria do Ministério da Saúde nº 254, de 31 de janeiro de 2002);
- 2) Relatórios das Conferências Nacionais de Saúde Indígena (1986; 1993; 2001; 2006; 2013);
- 3) Lei Nº 9836 de 23 de setembro de 1999 (“Lei Arouca”);
- 4) Portaria nº 5792, de 23 de dezembro de 2020, que instituiu o Programa Fioprosas.

O prazo final para envio das propostas é dia 24 de maio de 2022, às 23h59min (horário de Brasília).

1. OBJETIVO

A presente chamada visa apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento do SasiSUS, visando a garantia da qualidade de uma atenção em saúde diferenciada, **considerando as vulnerabilidades emergentes e reemergentes em saúde.**

Essa chamada tem foco exclusivo no apoio a propostas que dialoguem com os objetivos, princípios e pressupostos do SasiSUS no cenário presente e futuro. Desta forma, é essencial o entendimento do subsistema, desde a luta dos povos indígenas para sua criação, dificuldades de implementação, fragilidades até a compreensão da necessidade de constante aprimoramento.

Os projetos similares, relacionados ou vinculados a projetos da primeira chamada do Edital Saúde Indígena (01/2021) ou já financiados por outros editais INOVA poderão aplicar para este edital, desde que a proposta demonstre os

avanços obtidos anteriormente, e esta represente uma evolução clara do projeto original.

A chamada abrange as seguintes áreas de pesquisa da Fiocruz:

- 14. Ambiente, Ecologia e Saúde
- 15. Epidemiologia, métodos estatísticos e quantitativos
- 16. Vigilância em Saúde
- 17. Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde
- 19. Promoção da Saúde
- 21. Informação e Comunicação em Ciências e Saúde
- 22. Sociologia, Antropologia, Filosofia e Saúde, Cultura e Sociedade
- 23. História, Saúde e Ciência
- 30. Políticas Públicas para Saúde em Territórios

Enquadramento da proposta nos eixos e áreas temáticas:

A proposta deverá indicar com qual eixo e área temática em saúde o projeto melhor se relaciona. Deverá ser selecionado apenas um eixo temático e uma ou mais áreas temáticas considerando sua ordem de relevância no projeto. As áreas temáticas devem estar relacionadas as estratégias para o enfrentamento dos desafios que o SasiSUS deve estar preparado.

Quadro 1. Eixos temáticos e áreas temáticas em saúde

Eixos temáticos
1) Agravos emergentes e reemergentes
2) Mudanças climáticas
3) Covid-19
Áreas temáticas em saúde
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atenção diferenciada

▪ Promoção
▪ Vigilância
▪ Educação e formação
▪ Informação e comunicação

2. A QUEM SE DESTINA

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido, todos os servidores ativos da Fiocruz com doutorado podem participar do presente edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para esta chamada são oriundos do TED 96/2021, repassados a Fiocruz pelo Fundo Nacional de Saúde e administrados pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

O valor total desta chamada é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para apoiar projetos a serem executados em 18 meses. O recurso solicitado deve ser discriminado no item orçamento, no valor máximo de até R\$ 250.000,00, visando a melhor relação entre o mérito do projeto e orçamento apresentado, e poderá ser aprovado integral ou parcialmente.

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução, com base nas informações apresentadas em seus cronogramas, e devem alcançar os seus objetivos em 18 meses a partir da liberação de recursos.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

5. PROPOSTA

As propostas deverão ser submetidas através do formulário eletrônico de inscrição no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59min do horário de Brasília do dia 24 de maio de 2022, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital.

Segue abaixo a prévia dos itens a serem preenchidos para a submissão das propostas, destacando que o formulário eletrônico de inscrição é o documento oficial de submissão das propostas.

1. Identificação

Título do Projeto;
Coordenador (a);
Matrícula SIAPE;
CPF;
Cargo;
E-mail institucional;
E-mail alternativo/pessoal;
Telefone;
Celular;
Identidade de gênero;
Unidade/Escritório da Fiocruz;
Laboratório/Departamento;
Formação;
Link currículo Lattes; e
Link do Grupo de pesquisa no CNPq.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

2. Detalhamento do projeto:

- a) **Informar a área de pesquisa:** selecionar até duas áreas de pesquisa;
- b) **Eixos e áreas temáticas do projeto:** Identificar com qual eixo e área temática o projeto melhor se relaciona. Deverá ser selecionado apenas 1 eixo temático. Em relação as áreas temáticas em saúde, podem ser selecionadas quantas desejar.
- c) **Resumo do Projeto:** Descrever sucintamente o projeto, incluindo a identificação do problema a ser trabalhado diretamente relacionado ao eixo temático escolhido e a(s) área(s) temática(s) em saúde. Fundamental deixar clara a contribuição da proposta para o aprimoramento do SasiSUS no enfrentamento as vulnerabilidades emergentes e reemergentes em saúde;
- d) **Justificativa:** Justificar a relevância do projeto para o atendimento dos anseios dos povos indígenas pelo acesso à saúde de qualidade, integral com respeito a perspectiva indígena da saúde. Destacando qual o problema detectado e que será tratado no projeto, tendo seus resultados contribuições/recomendações/estratégias para o aprimoramento do SasiSUS no enfrentamento as vulnerabilidades emergentes e reemergentes em saúde.
- e) **Objetivo geral:** Apresentar de forma clara o objetivo geral do projeto conforme o eixo e área temática escolhida;
- f) **Objetivos específicos:** Relacionar os objetivos específicos com as suas respectivas atividades e resultados esperados;
- g) **Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas as etapas de forma clara e objetiva. Importante levar em consideração a pandemia e os impedimentos que ela possa gerar para o trabalho de campo, obtenção de dados primários e

deslocamento, bem como o tempo de obtenção para as autorizações específicas;

- h) **Resultados esperados:** Escrever os resultados esperados relacionados a cada objetivo específico, sendo o produto final contribuições/recomendações/ estratégias para o aprimoramento do SasiSUS no enfrentamento as vulnerabilidades emergentes e reemergentes em saúde;
- i) **Devolutiva para comunidade indígena e/ou organização indígena:** Informar como será feita a devolutiva do projeto (reunião, seminário, assembleia etc.); e
- j) **Plano de disseminação dos resultados do projeto:** Explicitar quais as formas e resultados de comunicação e disseminação dos resultados.

3. Gestão do projeto:

- a) **Experiência do coordenador:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto, ressaltando especificamente a temática de saúde indígena;
- b) **Participam da equipe do projeto pesquisadores indígenas e profissionais de saúde indígena:** Citar os membros da equipe e respectivas atividades no projeto;
- c) **Existe colaboração de outras unidades, escritórios, departamentos ou laboratórios da Fiocruz no projeto:** Detalhar na tabela equipe nome e atividade no projeto;
- d) **Equipe:** É considerado equipe qualquer colaborador, laboratório, departamento e Unidade da Fiocruz e do território que esteja envolvido no projeto. Informar nome, CPF, e-mail, unidade, departamento/laboratório

ou se pertence ao território de atuação do projeto, atividades no projeto, formação acadêmica, CV lattes, e tipo de contrato;

- e) **Parceria:** É considerado parceiro toda e qualquer Instituição e/ou colaborador externo a Fiocruz que esteja envolvido no projeto. É fortemente recomendado parcerias no território de atuação para além das instituições de ciência, ensino e tecnologia, considerando as comunidades indígenas, representantes da sociedade civil organizada indígenas e indigenistas e os DSEIs;
- f) **Infraestrutura:** Descrever a infraestrutura disponível e o que precisará ser financiado pelo projeto para a execução do projeto;
- g) **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo e qual é a sua fonte;
- h) **O projeto está vinculado a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta:** Caso positivo, identificar o edital, nº da inscrição do projeto anterior;
- i) **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários, solicitados nesta proposta, para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto e o orçamento dentro do prazo de 18 meses. Só serão liberados recursos após avaliação do progresso do projeto em cada semestre por meio de relatório semestral, conforme cronograma a seguir: 30% do total solicitado no primeiro semestre, 40% no segundo, e 30% no terceiro e último semestre; e
- j) **Cronograma:** Apresentar o cronograma para até 18 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término.

4. Legislações: As autorizações éticas serão aquelas aplicáveis ao projeto de acordo com as informações descritas no formulário deste edital. São de responsabilidade do coordenador do projeto.

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP e CONEP;
- b. Autorização de entrada em terra indígena (FUNAI);
- c. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN);
- d. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO;
- e. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio; e
- f. Comitê de ética em pesquisa CEUA.

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio e investimento, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá

- ao coordenador fazer as indicações de bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Compromisso;
- d. **Pessoa jurídica:** serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;
 - e. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem;
 - f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec; e
 - g. **Equipamentos e material permanente:** para melhorias a serem exclusivamente empregadas no território indicado pelo projeto. É fortemente indicado a doação dos materiais as comunidades indígenas participantes do projeto. O total desta rubrica não poderá exceder 10% do total do projeto.

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;

- b. Despesas com pessoas físicas ou jurídicas relacionadas a propriedade intelectual; e
- c. Obras civis.

8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL - ATIVIDADES	Datas limite
Lançamento da chamada	25.04.2022
Início da submissão dos projetos	25.04.2022
Fim da submissão dos projetos*	24.05.2022
Resultado da homologação dos projetos	26.05.2022
Submissão de recurso de homologação dos projetos*	Até 27.05.2022
Resultado do recurso de homologação	01.06.2022
Divulgação do resultado preliminar da seleção dos projetos (com ou sem ajustes)	22.06.2022
Submissão de recurso do resultado preliminar*	Até 24.06.2022
Submissão de resposta dos ajustes solicitados*	Até 27.06.2022
Divulgação do resultado final da seleção de projetos	18.07.2022
Implementação dos projetos	01.08.2022

*Os prazos se esgotam às 23h59min (horário de Brasília) das datas estipuladas no cronograma.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos com da Fiocruz com doutorado;
- b. O coordenador, servidor, pode participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe;
- c. Servidores não-proponentes podem participar em até 4 projetos como membros de equipe;
- d. Todos os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- e. O orçamento total das propostas deverá respeitar o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais);
- f. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores *ad hoc*;
- g. Um mesmo projeto não poderá ser submetido a dois ou mais editais deste programa simultaneamente.

10. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz e/ou consultores externos, conforme os critérios abaixo descritos para cada etapa. Caberá ao Comitê de Avaliação o estabelecimento de critérios para desempate caso necessário.

Etapa 1 - Avaliação e classificação dos projetos

Os projetos serão avaliados e classificados segundo os objetivos desse edital.

- Potencial dos resultados em contribuir diretamente para o desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento do SasiSUS,

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

visando a garantia da qualidade de uma atenção em saúde diferenciada, considerando as vulnerabilidades emergentes e reemergentes em saúde;

- Atendimento as premissas do SasiSUS:
 - a) contribuir para o fortalecimento do SUS e do próprio SasiSUS, em particular;
 - b) garantir o protagonismo indígena;
 - c) promover a democratização do conhecimento;
 - d) considerar os aspectos socioambientais com ênfase nas relações entre saúde e ambiente, a partir da perspectiva da determinação socioambiental da saúde; e
 - e) contribuir para a sustentabilidade social, ambiental, política, econômica e cultural.

- Envolvimento de pesquisadores indígenas e/ou profissionais de saúde indígena no desenvolvimento dos projetos;
- Interdisciplinaridade e diversidade regional, observando conhecimentos e capacidades multidisciplinares na equipe do projeto;
- Parcerias entre áreas, unidades ou escritórios da Fiocruz e instituições externas, para além das instituições de ciência, ensino e tecnologia, considerando as comunidades indígenas, representantes da sociedade civil organizada indígenas e indigenistas, e os DSEIs.
- Colaboração entre grupos de pesquisa, integração e potencial de articulação entre propostas; e
- A classificação também seguirá os critérios das representatividades:
 - a) Regional: buscando a atuação da Fiocruz em todas as regiões do país, será observada a representação dos estados (UF) no conjunto dos projetos;

b) Eixo Temático: garantindo que todos os eixos e áreas temáticas sejam contempladas com projetos neste edital, a classificação final dos projetos levará em consideração a distribuição e a aderência correspondente das propostas pelos eixos temáticos discriminados no quadro 01;

c) Territorial: evitando que um mesmo território seja objeto de muitas propostas, a classificação final levará em consideração o número de propostas atuantes sobre um mesmo território proporcional ao número de propostas submetidas.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às solicitações apontadas pelo Comitê de Avaliação, observando os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

11. ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulários eletrônicos disponíveis no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

12. RECURSOS

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
saudeindigena.inova@fiocruz.br

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido nesta chamada, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

13. IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

O fomento será implementado a partir da data do envio da notificação eletrônica do resultado do julgamento da proposta. A liberação da primeira parcela do financiamento é condicionada à assinatura do Termo de Compromisso.

A execução dos recursos previstos no desenvolvimento do projeto deverá ser feita em acordo com a VPAAPS bem como com as referências em vigor de custo, qualidade e padronização dos materiais pela Fiocruz.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas

em virtude da participação e seleção no presente Edital, desde que tal descumprimento perdure por mais de 15 (quinze) dias contados do recebimento de comunicação da VPAAPS , sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

a) A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação.

b) As publicações científicas, e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Programa Inova Fiocruz e VPAAPS/Fiocruz via projeto: “Contribuição para o desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento do SasiSUS, considerando as vulnerabilidades emergentes e reemergentes em saúde”;**

c) Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT; e

d) Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

O coordenador do projeto deverá garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como será responsável por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) A continuidade do projeto fica condicionada a uma avaliação semestral. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;
- b) Deverão ser entregues 2 relatórios técnico-científicos semestrais seguindo o cronograma preenchido no formulário, ou seja, o primeiro após a conclusão do 6 mês de execução e o segundo após o 12º mês. Os relatórios deverão respeitar a data de entrega e seguir o modelo que será enviado pela coordenação deste edital, contendo a consolidação das atividades realizadas no período, a apresentação dos primeiros resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa. A liberação dos recursos referentes a execução das atividades de cada período: 2º período (mês 7 a 12) e 3º período (mês 13 a 18), só serão liberados após análise dos relatórios semestrais de cada um deles;
- c) O relatório final deve ser enviado ao término da vigência do Edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail saudeindigena.inova@fiocruz.br.

19. DA CLAUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.